



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO a dispensa de licitação com fundamento no **inciso X do Artigo 24, da Lei 8.666/93**, a favor de **Valesca Freitas dos Santos**, brasileira, casada, portador da identidade nº 291259992 – DETRAN - RJ, inscrito no CPF nº 080.259.967-27, residente e domiciliado à Rua Cosmorama, nº 900, Cosmorama, Mesquita - RJ, CEP: 28.952-380 e **Viviane Freitas dos Santos de Andrade**, brasileira, viúva, portadora da identidade nº 309344547 – DETRAN – RJ, inscrito no CPF nº 073.505.497-50 – residente e domiciliada à Estrada do Pau Ferro nº 1198, apt 305, Freguesia – RJ, CEP: 22.745-056, referente à **locação de Imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, para sediar o CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA NO 2º DISTRITO DE CABO FRIO, Avenida A, Lote 22, Quadra 06, Unamar, Tamoios, 2º Distrito, Cabo Frio – RJ**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da **Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI, no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 56915/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 29 de dezembro de 2023.

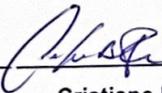


Luciano Silva Cardoso dos Santos
PRESIDENTE DA CPL – Portaria N° 276/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, declarado por **Luciano Silva Cardoso dos Santos**, Coordenador Geral de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 29 de dezembro de 2023.



Cristiane Fernandes
Secretária da Melhor Idade Portaria: 229/2023